CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 112 - Fone: 46 3252-2233
e-mail: camara@clevelandia.pr.leg.br
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
CEP: 85.530-013 – Clevelândia - Paraná

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objetivo a aquisição de equipamentos de tecnologia e escritório para atender às necessidades da Câmara Municipal, compreendendo: **01 (uma) Smart TV de 32 polegadas e 01 (uma) fragmentadora de papel**, destinados a equipar e atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Clevelândia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto Legislativo nº 11, de 05 de novembro de 2021, pelo Decreto Municipal n° 24 de 16 de janeiro de 2025 e demais normas aplicáveis que dispõem sobre o previsto na referida Lei.
Nestes termos, considerando os documentos apresentados e as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a aquisição dos objetos acima citados, que serão adquiridos através de dispensa de licitação, nos termos da lei.

Clevelândia, 15 de setembro de 2026.

MANOEL AUGUSTO GOLLUB INOCENCIO:05748086980

Assinado de forma digital por MANOEL AUGUSTO GOLLUB INOCENCIO:05748086980
Dados: 2026.09.15 09:59:57 -03'00'

Manoel Augusto Gollub Inocêncio

Presidente da Câmara